



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta- Feira 02 de Março de 2006 - Nº 2619 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1452/2006, de 19.01.2006,

RESOLVE:

Aposentar compulsoriamente, o servidor municipal **NOADIR ONOFRE NASCIMENTO**, Vigia I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 300,00 (Trezentos reais), *a partir de 25 de janeiro de 2006*, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.832/2003, de 30.07.2003,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **LÚCIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA ARAUJO**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria

Municipal de Educação – SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 300,00 (Trezentos reais), a partir de 01 de setembro de 2005, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o artigo 28, § 2º da Lei nº 5724/2005, de 01/07/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 020/2006, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH e Seq. 2- 1836/2006, da SEMPLO,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor **JOSÉ MARCOS SOARES VALADÃO**, Topógrafo V A 09 I, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, *a partir de 02 de fevereiro de 2006*.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p>										
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>										
<p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p>										
<p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>...R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>...R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>...R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos___</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	TrimestralR\$ 50,00	SemestralR\$ 100,00	AnualR\$ 200,00	Publicações e Contatos___	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
TrimestralR\$ 50,00									
SemestralR\$ 100,00									
AnualR\$ 200,00									
Publicações e Contatos___	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

PORTARIA Nº 062/2006

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10479/2004, de 03.05.2004,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 034/2005, de 25.01.2005, referente a readaptação temporária de **IVONETE RAINHO ROCHA**, na função de Auxiliar de Secretaria, no período de *01 de maio de 2005 a 21 de dezembro de 2005*.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2006

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 20.422/2004, de 14.09.2004,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 503/2005, de 16.12.2005, referente a readaptação temporária do servidor municipal **AMARILDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, com atividades na Equipe de Varrição, função de Auxiliar de Secretaria, por mais 06 (seis) meses, a partir de **01 de fevereiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2006

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 1491/2006, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ILVENE MARISE RODRIGUES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, para substituir **ELIZABETE VITÓRIA NÊSPOLI CASTRO**, no cargo de Gerente de Licenciamento, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2006, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 4º do Decreto nº 15.799/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 067/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Transferir a lotação das servidoras abaixo relacionadas para a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir das seguintes datas:

NOME	CARGO	SEQUENCIAL Nº.	DATA
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Auxiliar Administrativo	2 - 1873/06-DRH	14/02/06
Gerlane Santana de Moraes	Auxiliar Administrativo	2 - 2132/06-DRH	20/02/06
Maria Cristina Mattedi	Servente de Limpeza	2 - 2057/06-DRH	17/02/06
Maria Módolo Silva Martins	Auxiliar Administrativo	2 - 1872/06-DRH	16/02/06
Solange Camargo Curty	Servente de Limpeza	2 - 1874/06-DRH	16/02/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 076/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.206, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Angela Rodrigues de Souza	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias 02/02/2006	3224/2006
Maura Dinorah Marques Carvalho	Professor PEI B II IV B 08 A	SEME	30 dias 01/02/2006	3225/2006
Nádia Maria Silva Brun	Professor PEI A II IV B 08 C	SEME	30 dias 02/02/2006	3232/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS
EXERCÍCIO 2006**

A tradição deste Governo é honrar seus compromissos. Assim é com os fornecedores e também com seus servidores que têm um calendário estabelecido para todo o ano, garantindo-lhes a data em que receberão seus salários, de janeiro a dezembro:

	Mês	Dia
Pagtº de	Janeiro	31/01/06
Pagtº de	Fevereiro	24/02/06
Pagtº de	Março	31/03/06
Pagtº de	Abril	29/04/06
Pagtº de	Mai	31/05/06
Pagtº de	Junho	28/06/06
Pagtº de	Julho	29/07/06
Pagtº de	Agosto	31/08/06
Pagtº de	Setembro	30/09/06
Pagtº de	Outubro	31/10/06
Pagtº de	Novembro	30/11/06
Pagtº de	Dezembro	22/12/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2006.

JONAS CALDARA
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições conferido pelo Decreto de nº 15.420, de 4 de janeiro de 2005, através do presente edital e com base no artigo 178, inciso III, alínea ‘b’, do Código Tributário Municipal - Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002, torna público a seguinte NOTIFICAÇÃO:

1. Que mesmo após ampla divulgação na imprensa local e duas tentativas de entrega, nem todos os carnês do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Fiscalização e Localização, Instalação e Funcionamento, da Taxa de Fiscalização de Anúncio e do Imposto Sobre Serviços (Fixo), não puderam ser entregues nos seus domicílios;

2. Que os contribuintes dos tributos: **IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**, da Taxa de Fiscalização e Localização, Instalação e Funcionamento, da Taxa de Fiscalização de Anúncio e do Imposto Sobre Serviços (Fixo), que não receberam seus carnês, até esta data, ficam *notificados* do respectivo **LANÇAMENTO** referente ao corrente exercício;
3. Que os referidos carnês, deverão ser retirados pelos contribuintes, na Gerência do Atendimento, nesta Secretaria Municipal da Fazenda, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 26 – Bairro Centro – em frente ao Shopping Cachoeiro, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
4. Que os vencimentos dos referidos tributos são os constantes da Tabela abaixo:

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº16.038, de 20/10/2005.		
<i>IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano</i>		
Cota Única	Vencimento	Desconto %
1ª opção	15 de março/2006	20
2ª opção	15 de abril/2006	15
3ª opção	15 de maio/2006	10
Pagtº Parcelado	Vencimento	Desconto %
1ª parcela	15 de março/2006	5
2ª parcela	15 de abril/2006	5
3ª parcela	15 de maio/2006	5
4ª parcela	15 de junho/2006	5
<i>ISS – Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos - Taxa de Fiscalização, Funcionamento e de Anúncio</i>		
Cota Única	Vencimento	Desconto %
Única	15 de março/2006	20
Pagtº Parcelado	Vencimento	Desconto %
1ª parcela	15 de março/2006	0
2ª parcela	15 de abril/2006	0

3ª parcela	15 de maio/2006	0
4ª parcela	15 de junho/2006	0
5ª parcela	15 de julho/2006	0

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2006.

JONAS CALDARA
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver